



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2012

O Município de Guaíra-Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 273/2012, comunica aos interessados que o referido Pregão sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer mudas e arbustos (compreendendo materiais e mão-de-obra), para serem plantadas na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho e a Ministro Gabriel Passos, como compensação ambiental pelas obras de revitalização.

LEIA-SE

OBJETO: Aquisição através de empresa especializada para fornecer mudas e arbustos plantadas, para serem plantadas na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho e a Ministro Gabriel Passos, como compensação ambiental pelas obras de revitalização.

Permanecem inalteradas as demais condições exigidas no edital.

O edital com nova redação poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email).

Publique-se

Comunique-se as empresas que adquiriram

Guaíra(PR) 03 de setembro de 2012

Franz Jambersi
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2012
Pregão Presencial Nº 124/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SHIOMI & SHIOMI LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa no ramo de hotelaria, para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelo município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 23 de agosto de 2013.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 138/2012

Pregão Nº 118/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): L & D MINERADORA EIRELI - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, para usinagem do CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, para fins de recapeamento de pavimentação urbana no município de Guaíra, correspondendo todos os materiais (exceto CAP 50/70 que será fornecido pelo Município) e transporte.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 10/08/13, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 10/08/12

Valor Total: 603.248,00 (seiscentos e três mil duzentos e quarenta e oito reais).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 449051020200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 140/2012

Pregão Nº 120/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em sinalização viária - horizontal e vertical, compreendendo materiais e mão de obras nos serviços de pintura, colocação de tachão e placas, a serem executados no Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 10/08/13.

Data de Assinatura: 10/08/12

Valor Total: 199.446,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Recursos: TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA

Dotação: 339039210000

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 275/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 118/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 118/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para usinagem do CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, para fins de recapeamento de pavimentação urbana no município de Guaíra, correspondendo todos os materiais (exceto CAP 50/70 que será fornecido pelo Município) e transporte.

À Empresa: **L & D MINERADORA EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 603.248,00 (seiscentos e três mil duzentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 10 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 10 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 277/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 120/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 120/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sinalização viária - horizontal e vertical, compreendendo materiais e mão de obras nos serviços de pintura, colocação de tachão e placas, a serem executados no Município de Guaíra – PR.

À Empresa: **ALR INDÚSTRIA DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 199.446,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 10 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 289/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 124/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 124/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa no ramo de hotelaria, para prestarem serviços de hospedagens, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelo município de Guaíra - Pr. À Empresa:

SHIOMI & SHIOMI LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	50,00	80,85	4.042,50
1	2	50,00	141,12	7.056,00
1	3	50,00	178,85	8.942,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 23 de agosto de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**Extrato de Rescisão Contratual
Contrato de Locação de Imóvel nº 130/2012
Dispensa de Licitação por Justificativa 69/2012**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Locador: Sandro Rodrigo Vuldovix

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA: ORLANDO CALISTO

Cláusula 1ª) Objeto do contrato original - Imóvel localizado à Rua Santa Rita de Cássia, nº 780 - Jardim Vista Alegre - nesta cidade de Guaíra/PR.

Cláusula 2ª) Rescisão – de acordo com a Cláusula XII do referido contrato, fica rescindido o presente contrato a partir de 21 de agosto de 2012, por mútuo consenso das partes, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.

Guaíra (Pr), 21 de agosto de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal**



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 213/2012

Data: 03.09.2012

Ementa: exonera a pedido Cristiano Borba Assessor do Departamento de Obras.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido CRISTIANO BORBA, CI/RG nº 7.307.845-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Obras, símbolo CC-04, a partir de 02 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02.09.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 212/2012

Data: 03.09.2012

Ementa: exonera a pedido Sergio Luiz Agostini Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido SERGIO LUIZ AGOSTINI, portador da CI/RG nº 3.922.230-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-03, a partir de 02 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02.09.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 211/2012

Data: 03.09.2012

Ementa: exonera a pedido Joel D´Onofre Assessor do Departamento do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOEL D´ONOFRE, CI/RG nº 1.396.436 – O SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento do Meio Ambiente, símbolo CC-04, a partir de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 210/2012

Data: 03.09.2012

Ementa: nomeia Carlos Eduardo Schuback Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO SCHUBACK, CI/RG nº 10.259.682-0 – SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-04, a partir de 03 de setembro de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 299/2012

Data: 03.09.2012

Ementa: concede elevação de referência a servidores municipais, por conclusão de Curso Superior conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, atendendo aos requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob os nºs. 2010/12/5952 de 03.12.2010, 2010/12/5953 de 03.12.2010 e 2011/8/3899 de 30.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, as servidoras:

Nome	Cargo	RG nº	Da Ref.	Para Ref.	Retroativo a data de
Ieda Maria Gegory Ames	Professor Regente	6.054.100-0 SSP/PR	13	22	01.01.2011
Marcia Borges	Professor Regente	7.140.678-4 SSP/PR	03	12	01.09.2011
Shirlei Ferreira de Paula Azevedo	Professor Regente – 1º padrão	6.264.158-4 SSP/PR	13	22	01.01.2011
Shirlei Ferreira de Paula Azevedo	Professor Regente – 2º padrão	6.264.158-4 SSP/PR	05	14	01.01.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal